



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2996/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

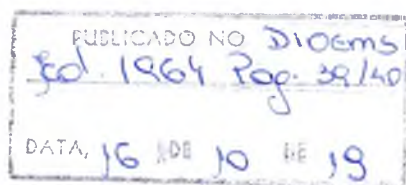
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipiano

Página:1

Lei/Ato nº 4780 - Decreto nº 2996/2019 de 14/10/2019

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4281 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

859 2018

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

100.000,00

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

0,00

100.000,00

Despesa

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Acréscimo

100.000,00

09.001 Departamento de Agricultura

Reabertura por Suplementação

20.606.0016.2032 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1376 00905 Convenio 853228/2017 - MAPA

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

100.000,00

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

0,00

100.000,00